

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-MT nº 88/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT, referente ao mês de NOVEMBRO/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: 1) LIDIANA MARIA HUGNEY FRANCO na função de secretária da Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de novembro do exercício de 2018.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de NOVEMBRO de 2018.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018

**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT